



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte de março do ano de dois mil e dezoito, às
3 dez horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve
4 início a centésima quadragésima quarta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença
5 dos seguintes Senhores (as) Membros: **Paulo Cardim** (Notório Saber), **Simon**
6 **Schwartzman** (Notório Saber), **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Mário**
7 **César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório
8 Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo Docente), **Rolando**
9 **Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Bruna**
10 **Chaves Brelaz** (Representante do Corpo Discente), **Mauro Luiz Rabelo** (Representante
11 da SESU/MEC), **Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago** (Representante da CAPES),
12 **Sueli Silveira Macedo** (Representante legal de Mariângela Abrão, Representante do
13 INEP), **Andrea Oliveira de Souza Silva** (Representante legal de Patrícia Vilas Boas,
14 Representante da SERES/MEC), **Barbara Monteiro** (Representando a SETEC/MEC), e
15 da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Além dos membros, estava
16 presente o convidado especial, Senhor Secretário de Educação Superior do MEC, **Paulo**
17 **Barone**, designado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Mendonça Filho,
18 para representa-lo na presidência desta sessão. O Secretário Paulo Barone iniciou o
19 protocolo dando as boas vindas aos participantes e ratificando o ponto inicial da pauta,
20 que versava sobre a eleição para a Presidência da Comissão. Paulo Barone manifestou
21 seu prazer e satisfação em presidir a cerimônia. O Secretário pediu para que os
22 candidatos se apresentassem. Desta maneira, fez uso da palavra o Prof. Simon
23 Schwartzman, que externou sua intenção em concorrer à Presidência, apesar de
24 reconhecer a dedicação e competência que o Prof. Paulo Cardim tem conduzido os
25 trabalhos. Explicou que entende ser necessária a rotatividade para dar oportunidade aos
26 demais representantes que tenham interesse em dirigir a Comissão. Destacou que se
27 empenhou em viabilizar e acompanhar o processo de meta-avaliação do SINAES pela
28 OCDE e que, na presidência, teria mais condições de continuar contribuindo para esse
29 processo, em colaboração com os demais membros e autoridades do Ministério da
30 Educação. Após, o Prof. Paulo Cardim externou seu desejo de ser reconduzido à
31 presidência, uma vez que acredita que seu empenho e dedicação à frente da Comissão,
32 contribuiu de forma significativa no avanço para que a CONAES tenha reconhecido seu
33 espaço, tanto jurídico com político, no cenário da avaliação da educação superior
34 brasileira. Destacou também ser favorável a renovação e a divergência construtiva, para o
35 enriquecimento dos debates. Entretanto, avalia que um ano de mandato seja um tempo
36 curto para alcançar resultados expressivos. E assim, colocou-se à disposição para dar
37 continuidade à frente da presidência da Comissão, por entender que ainda tem muito a
38 contribuir. Após as manifestações dos candidatos, o Secretário Paulo Barone enfatizou a
39 regra contida no art. 6º do Regimento Interno da CONAES, quanto ao quórum a ser
40 observado na eleição. Explicou a necessidade da presença de 2/3 (dois terços) dos
41 membros para instalação da sessão e abertura dos trabalhos e maioria simples para
42 apuração do resultado. Ressaltou ainda que teria direito a voto, os membros e seus
43 representantes legais. Cumpridas as imposições legais, passou-se a distribuição das
44 cédulas. Após o escrutínio, o Secretário Paulo Barone procedeu à contabilização dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

45 votos. O Prof. Paulo Cardim obteve 06 (seis) votos e o Prof. Simon Schwartzman também
46 obteve 06 (seis) votos. Obedecendo ao estabelecido no Regimento Interno da CONAES,
47 o qual dispõe que a eleição far-se-á por escrutínio, com tantas votações quantas
48 necessárias para a obtenção de maioria simples dos presentes, procedeu-se a uma nova
49 votação. Novamente o Prof. Paulo Cardim obteve 06 (seis) votos e o Prof. Simon
50 Schwartzman também. O Secretário Paulo Barone então sugeriu que a sessão fosse
51 sobrestada para que os candidatos conversassem entre si e chegassem a um acordo
52 quanto à candidatura. O Prof. Simon Schwartzman declinou de sua candidatura. Novo
53 escrutínio foi realizado, agora com 06 (seis) votos favoráveis ao Prof. Paulo Cardim, 03
54 (três) votos brancos e 03 (três) votos no Prof. Simon. Como o Prof. Simon não era
55 candidato, esses votos foram considerados nulos. Desta maneira, considerando os votos
56 válidos, o Secretário Paulo Barone declarou a recondução à presidência da CONAES,
57 para o mandato 2018, do Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim e agradeceu a contribuição
58 do Prof. Simon para a solução do impasse apresentado. Assinaram o Termo de Posse, o
59 Presidente eleito e o Presidente desta Sessão, Secretário da SESU/MEC, Paulo Barone,
60 em nome do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Mendonça Filho. Em seguida foi
61 feita a leitura do currículo do Presidente eleito, bem como dada a palavra para suas
62 considerações. O Prof. Paulo Cardim agradeceu a confiança, bem como a satisfação de
63 ser reconduzido à presidência da CONAES. Enfatizou o gesto grandioso do Prof. Simon e
64 reafirmou seu compromisso em contribuir com a plena implementação do Sistema
65 Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela importância do sistema na
66 garantia da qualidade do ensino superior ministrado no país. Rolando Malvásio pediu a
67 palavra para parabenizar ambos concorrentes e o resultado da eleição, salientando que
68 seu mandato junto à CONAES se encerra ainda neste semestre e destacar que a
69 Comissão é composta por um presidente e doze membros, que devem conduzi-la com
70 responsabilidade e firmeza, num trabalho conjunto, considerando a importância do
71 processo de avaliação na educação superior. Finalizada a primeira etapa da reunião, o
72 Secretário Paulo Barone agradeceu a receptividade e colocou-se à disposição para um
73 trabalho de cooperação conjunto. Assim, foi encerrada a cerimônia de eleição e posse do
74 Presidente da CONAES. Após os cumprimentos ao Presidente reeleito, deu-se
75 prosseguimento à reunião. Dando continuidade à pauta, o Prof. Paulo Cardim apresentou
76 para apreciação e aprovação a Ata da 143^a (centésima quadragésima terceira) Reunião
77 Ordinária da CONAES e passou-se aos informes gerais. Prof. Paulo pediu licença para
78 dispensar a leitura das seguintes publicações, uma vez que todos as receberam com
79 antecedência: a) Edital Nº 13, de 6 de março de 2018, do INEP: “ Chamada Pública de
80 Seleção de Docentes da Educação Superior para Ingresso no Banco de Avaliadores do
81 SINAES (BASIS)”; b) Parecer Nº 128/2018, de 07 de março de 2018, da Câmara de
82 Educação Superior do CNE: “Consulta sobre credenciamento em caráter provisório para
83 oferta de cursos superiores na modalidade a distância”; c) Portaria Nº 209, de 7 de março
84 de 2018, do Gabinete do Ministro - MEC: “dispõe sobre o Fundo de Financiamento
85 Estudantil - Fies, a partir do primeiro semestre de 2018”; d) Portaria Nº 152, de 8 de
86 março de 2018, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-MEC:
87 “divulga a relação de municípios selecionados no âmbito do Edital nº 2, de 7 de dezembro
88 de 2017, de chamamento público para implantação e funcionamento de curso de
89 graduação em Medicina por instituição de educação superior privada”; e) Decreto Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

90 9.304, de 8 de março de 2018: “Altera o Decreto de 19 de setembro de 2017, que institui o
91 Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil – CGFies e estabelece
92 competência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação vinculada aos
93 contratos com instituições financeiras no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil –
94 Fies” e f) Decreto Nº 9.305, de 13 de março de 2018: “Dispõe sobre a composição e as
95 competências do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de
96 Financiamento Estudantil - Fies e trata da integralização de cotas do Fundo Garantidor do
97 Fies pela União”. Dando sequência aos outros informes, o Prof. Paulo Cardim deu ciência
98 ao Colegiado do recebimento do Ofício nº 292/2018, do Gabinete do Ministro/MEC, de 08
99 de março de 2018, sobre a inclusão da CONAES no organograma do MEC. Tema este
100 também incluído na ordem do dia. O Prof. Cardim sintetizou os trâmites do início até esse
101 último posicionamento do Gabinete do Ministro, no qual informou que a demanda ainda se
102 encontra em avaliação pelo MEC, no âmbito da reformulação do Decreto nº 9.005/17, que
103 aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e
104 das Funções de Confiança do Ministério da Educação. O Prof. Cardim realçou que o
105 cumprimento desta demanda visa dar o reconhecimento, político e jurídico, que a
106 CONAES deveria ter de acordo com a Lei do SINAES. Prosseguindo na ordem do dia,
107 passou-se ao tema do ofício recebido do Conselho Estadual de Educação de Santa
108 Catarina (nº 043/2018), no qual encaminha o Parecer CEE/SC nº 003/2018, referente ao
109 entendimento da Pertença do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale
110 do Itajaí (UNIDAVI) ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, em face da
111 decisão da SERES/MEC em sujeita-la ao Sistema Federal de Ensino. Aproveitando o
112 comparecimento do Secretário de Educação Superior, Paulo Barone, no início da reunião,
113 o Prof. Paulo Cardim, na presença do colegiado, antecipou a conversa sobre o tema,
114 destacando que no seu entendimento a matéria não é de competência da CONAES, e
115 principalmente, considerando que a decisão ora questionada, foi tomada pela
116 SERES/MEC. O Secretário da SESU, Paulo Barone, colocou-se à disposição para
117 interceder junto à SERES visando a solução do problema. Desta maneira, solicitou o
118 envio à Secretaria de Educação Superior, do Ofício nº 043/2018, oriundo do Conselho
119 Estadual de Educação de Santa Catarina, para as providências cabíveis. Assim, o Prof.
120 Paulo Cardim colocou em votação o encaminhamento proposto, o qual foi aprovado por
121 unanimidade, com o pedido de se consignar em ata o imediato cumprimento. Após, o
122 Prof. Paulo Cardim abriu a palavra para a manifestação dos presentes. Prof. Simon pediu
123 a palavra para colocar sua posição em relação a demanda de inclusão da CONAES no
124 organograma do MEC. Para o Prof. Simon esta questão é irrelevante, pois entende que a
125 CONAES deve pautar-se por uma discussão mais aprofundada de seu papel, desde sua
126 concepção original, até os dias de hoje, considerando o repensar do sistema e a meta-
127 avaliação que está sendo realizada pela OCDE, que apresentará uma visão externa e
128 imparcial. Na sequência o Prof. Renato Pedrosa manifestou sua concordância com o Prof.
129 Simon em relação a formalidade de inclusão da CONAES no organograma, por
130 considerar irrelevante. Por outro lado, trouxe ao debate a necessidade do colegiado em
131 cumprir o Regimento Interno quanto aos seguintes instrumentos de trabalho: a) Indicação
132 – ato propositivo, subscrito por um ou mais membros, contendo sugestão justificada de
133 realização de estudo sobre qualquer matéria de interesse da CONAES; b) Parecer – ato
134 pelo qual o Colegiado pronuncia-se sobre matéria de sua competência; e c) Resolução –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

135 ato decorrente de parecer, destinado a estabelecer normas a serem observadas sobre
136 matéria de competência da CONAES. Sublinhou que a CONAES não utiliza nenhum dos
137 instrumentos e sugeriu que fossem adotados imediatamente no cumprimento de suas
138 competências. Propôs que fosse elaborado um cronograma baseado nas atividades que
139 precisam de aprovação da CONAES, para que a matéria seja apreciada com
140 antecedência, por meio de um relator, que elaboraria um parecer e voto. O Prof. João
141 Carlos manifestou sua concordância com os pontos elencados pelos Profs. Simon,
142 Renato e Cardim. Enfatizou que considera importante a discussão do papel da CONAES,
143 desde o viés político, como do cumprimento de suas competências. Reconheceu que a
144 CONAES vem realizando apenas um papel homologatório no processo de avaliação. E
145 destacou que o colegiado deve repensar sua forma de atuação para estabelecer um
146 protagonismo neste processo. Sugeriu que as reuniões possam ser temáticas,
147 subsidiadas pela SERES e pelo INEP. O Prof. Paulo Cardim concordou com as
148 colocações apontadas e se propôs a apresentar um plano de trabalho, em cumprimento
149 ao regimento interno, que segundo ele, poderá encontrar empecilhos pela falta de verbas,
150 infraestrutura e apoio, que hoje a CONAES não dispõe. Aproveitou para convidar, a quem
151 interessar, participar com ele da reunião do CC-PARES (Conselho Consultivo do
152 Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação
153 Superior), que acontecerá no dia 26 de março, às 14h, na SERES/MEC, a fim de entender
154 como realmente funciona o mecanismo de institucionalização de políticas, sejam elas de
155 Estado ou de Governo, inclusive se valendo das competências da CONAES. O Prof.
156 Gustavo Borba demonstrou sua concordância na importância da representação da
157 CONAES em outros colegiados, bem como de se institucionalizar e fazer cumprir o que
158 determina o Regimento Interno. Mencionou, ainda, a necessidade do enriquecimento do
159 diálogo e do desenvolvimento de um trabalho coletivo, com troca de ideias que possam
160 impactar positivamente os órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na avaliação.
161 Finalizando, o Prof. Mario Moraes também demonstrou sua concordância com os pontos
162 debatidos na reunião, principalmente na reorganização dos trabalhos com indicação de
163 matéria e relatoria, assim como o reconhecimento político da Comissão. Aproveitou para
164 solicitar o encaminhamento pelo INEP, do cronograma de atividades pré-ENADE, a fim de
165 que a CONAES possa se planejar e cumprir suas prerrogativas legais. Também se dispôs
166 a trazer um estudo sobre os Núcleos Docentes Estruturantes frente à LDB. Após, o
167 Presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a confiança nele depositada e
168 assegurando que a CONAES desempenhará sua competência de maneira proativa,
169 colaborativa e em cooperação com os demais órgãos envolvidos na avaliação da
170 educação superior. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os
171 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos
172 respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número
173 145 (cento e quarenta e cinco). Brasília, 17 de abril de 2018.

Paulo Antonio Gomes Cardim
(Presidente)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Simon Schwartzman
(Notório Saber)

Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Corpo Técnico-Administrativo)

Gustavo Severo de Borba
(Corpo Docente)

Bruna Chaves Brelaz
(Corpo Discente)

Sueli Silveira Macedo
(DAES/INEP)

Andrea Oliveira de Souza Silva
(Representante da SERES/MEC)

Mauro Luiz Rabelo
(Representante da SESU/MEC)

Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago
(Representante da CAPES)

Barbara Monteiro
(Representando a SETEC/MEC)

Leda Mercia Lopes
Secretária Executiva da CONAES